REQUERIMENTO Nº 56-2017
Data: 02 de março de 2017

Ementa: solicita que o Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, informe o número de procedimentos por especialidades médicas, laboratoriais e oftalmológicos, agendados ou na fila de espera, para atendimento da população rondonense, seja no Município ou fora dele.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Seja informado o número de procedimentos por especialidades médicas, laboratoriais e oftalmológicos, agendados ou na fila de espera, para atendimento da população rondonense, seja no Município ou fora dele.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de março de 2017.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/03/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário